

Zimbra

camilla.silva@defensoria.ce.def.br

Fwd: Ref.: Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 20260006

De : Camilla Silva Nascimento
<camilla.silva@defensoria.ce.def.br>

sex., 24 de abr. de 2026 09:54

Assunto : Fwd: Ref.: Pedido de esclarecimento Pregão
Eletrônico nº 20260006

Para : grpconstrucao@gmail.com

Prezado,

encaminhamos a resposta do setor técnico competente em relação ao pedido de esclarecimentos encaminhado pela empresa.

At.te.

Camilla Silva

Comissão de Contratação

De: "Aquisições de TI" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>

Para: "Camilla Silva Nascimento" <camilla.silva@defensoria.ce.def.br>

Cc: "gepro defensoria" <gepro@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Sexta-feira, 24 de abril de 2026 9:25:34

Assunto: Re: Ref.: Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 20260006

Prezada,

O entendimento exposto está **correto**.

A exigência de conformidade com a **ABNT NBR 14373** e as certificações compulsórias do **INMETRO** (incluindo componentes como cabos, plugues e tomadas) está devidamente amparada pelos seguintes itens do Edital:

1. **Item 2.9.1.2:** Ao estabelecer que os equipamentos devem atender às "normas técnicas e regulamentações aplicáveis quanto à eficiência energética e segurança elétrica", o edital abarca a NBR 14373, que é a norma regulamentadora compulsória para estabilizadores/nobreaks desta categoria.
2. **Item 6.3 (Sustentabilidade):** A certificação de eficiência energética é o instrumento prático que garante o atendimento aos requisitos de sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais.

3. **Item 11.10 - II:** Reforça a obrigação da futura contratada em fornecer produtos que respeitem as diretrizes da **Lei nº 10.295/2001**, a qual é operacionalizada através das Portarias do INMETRO mencionadas em seu questionamento.

Dessa forma, ratificamos que a comprovação da certificação compulsória do INMETRO será exigida para fins de aceitabilidade do objeto, garantindo a segurança e o uso racional de energia conforme previsto no instrumento convocatório.

Atenciosamente,



Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN / Área de Aquisições de TI
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Email: aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br
Telefone: (85) 3194-5056

De: "Camilla Silva Nascimento" <camilla.silva@defensoria.ce.def.br>

Para: "gepro defensoria" <gepro@defensoria.ce.def.br>, "Aquisicoes de TI" <aquisicoes.ti@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de abril de 2026 10:24:29

Assunto: Fwd: Ref.: Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 20260006

Prezados,

encaminhamos o pedido de esclarecimento acerca do PE 20260006 - Aquisição de Nobreaks.

Solicitamos o envio da resposta até as 17hrs do dia 24/04/2026.

At.te.

Camilla Silva

Comissão de Contratações

De: "Genivaldo F Bispo" <grpconstrucao@gmail.com>

Para: "licitacao" <licitacao@defensoria.ce.def.br>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de abril de 2026 6:39:41

Assunto: Ref.: Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 20260006

À atenção da Sr.^a Pregoeira Nídia de Matos Nunes

Pregão Eletrônico nº 20260006 – DPGE-CE

Processo SEI nº 26.0.000001109-5

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezada Senhora,

Considerando que o objeto do certame trata da **aquisição de equipamento elétrico**

(nobreak/estabilizador), destinado à proteção e alimentação de equipamentos eletrônicos, inclusive de alto valor, entendemos que a conformidade técnica é requisito essencial para garantir a **segurança, qualidade e correta aplicação dos recursos públicos**.

Nesse sentido, além da conformidade geral com normas técnicas, entendemos que:

- Para **nobreak/estabilizador**, deve ser exigida **certificação compulsória do INMETRO**, conforme **NBR 14373**, quando aplicável;
- Devem também ser atendidas as **Portarias do INMETRO** relativas a:
 - fios, cabos e cordões elétricos;
 - plugues e tomadas;

Tais exigências decorrem do caráter **obrigatório das normas de segurança elétrica**, sendo fundamentais para evitar fornecimento de produtos em desconformidade, riscos ao usuário e prejuízo à Administração.

Dessa forma, entendemos que, para o objeto licitado, **é obrigatória a comprovação de certificação INMETRO, especialmente conforme NBR 14373, bem como o atendimento às demais Portarias aplicáveis**.


Nosso entendimento está correto?

Feira de Santana, 23 de abril 2026.

Atenciosamente,

Genivaldo de Freitas Bispo

Representante

 (75) 99121-6646